



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 150/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença com perícia em favor da servidora “CLARICE JOSE DA SILVA”“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. CLARICE JOSE DA SILVA, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Assuntos Fundiário e Meio ambiente, com remuneração base referente ao período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias de afastamento, sendo início a partir de 31/08/2015 e termino em 02/03/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 037/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 14 de setembro de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider